

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 27, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Institui o Núcleo de Gestão da Qualidade no âmbito do Tribunal de Justiça da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a deliberação realizada pelo Comitê de Governança deste Tribunal de Justiça da Bahia em 17 de dezembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Implantar o Núcleo de Gestão da Qualidade, visando fomentar e incentivar a Política da Qualidade no âmbito do Tribunal de Justiça da Bahia.

Art. 2º O Núcleo de Gestão da Qualidade será integrado pelos seguintes membros:

I – Des. Augusto de Lima Bispo – 1º Vice-Presidente, na qualidade de Presidente do Núcleo;

II – Fernanda Pinto Dantas Braga de Souza, representando a Controladoria;

III – Pablo Roberto Nascimento Moreira – representando a Secretaria de Programação e Orçamento;

IV - Mariana da Silva Larangeira – representando a Diretoria de Primeiro Grau;

V – Cristiane dos Santos Nascimento – representando a Corregedoria Geral da Justiça

Art. 3º São atribuições do Núcleo de Gestão da Qualidade promover o acompanhamento e a ampliação das unidades certificadas, cuidando para que haja a regular adequação de fluxos e rotinas de trabalho na migração dos processos para o sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) nas unidades já certificadas.

Art. 4º O Presidente do Núcleo poderá convocar servidores das aéreas afins, delegando-os tarefas e atribuições com a finalidade de auxiliar na execução dos trabalhos preestabelecidos.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de janeiro de 2019.

Desembargador GESIVALDO BRITTO
Presidente